

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº. 12966-15.2016.8.16.0001

Requerente: MOREIRA LEAL COM. MATERIAL DE CONSTR.LTDA.

Requerido: GILSON SANTOS

Aos vinte quatro (24) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), eu, Oficial de Justiça Avaliador, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação da Meritíssima Doutora Juíza da Vara de Cartas Precatórias Cíveis, me dirigi a Rua Mario Beraldi 310 (em frente ao numero 321), Santa Candida, nesta Capital, e, lá estando, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do Imóvel descrito na Indicação Fiscal 94.100.005.000-1 da Prefeitura Municipal de Curitiba, sendo este imóvel composto de terreno de 7.950,00 m², terreno acidentado com fundo de vale, com cobertura vegetal de bosque nativo e invadido, com dezenas de barracos instalados. O bem acima é avaliado em **R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)**. **Avaliação realizada pelo método comparativo direto de dados do mercado, com grande desvalorização devido as restrições do terreno e a presença de invasores.** Do que, para constar, lavro o presente Auto que vai devidamente assinado.

Mauricio João Gehr

Of. de Justiça - Avaliador